



SECRETARIA DA HABITAÇÃO

São Paulo, 27 de agosto de 2010.

Ofício AP nº 0072

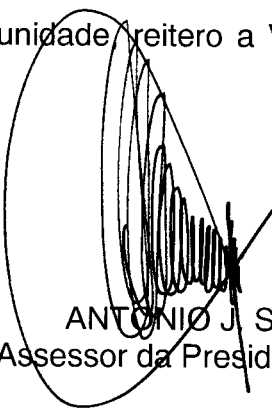
Senhor Presidente:

Com meus sinceros cumprimentos, em atenção ao ofício de V.S.^a de nº 822/2009, referente ao requerimento nº 848/10, de autoria dos vereadores Curumim e Bombeiro Tavares, Câmara Municipal de Botucatu, informo que em audiência, ocorrida em 09/06/2010, foram autorizadas 200 unidades habitacionais para o município de Botucatu.

Após tratativas com o senhor Prefeito João Cury Neto ficou acordado que do total de 200 unidades habitacionais já autorizadas, 50 unidades habitacionais seriam destinadas ao Distrito de Rubião Junior. Recentemente a prefeitura apresentou terreno nesta localidade – ora em análise – para implementação destas moradias. Enfatizo que neste momento não existe possibilidade de incremento deste número.

Na oportunidade reitero a V. S.^a protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO J. S. LAJARIN
Assessor da Presidência da CDHU

Ilustríssimo Senhor
Presidente da Câmara de Botucatu
Reinaldo Mendonça Moreira
Praça Comendador Emílio Peduti, 112- Caixa Postal 96
CEP 13730-047- Botucatu- SP